



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 10.402 DE 06 DE JULHO DE 2022

Súmula: “Altera designação dos membros Governamentais do Conselho Municipal de Contribuintes de Pontal do Paraná.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido no art. 123, da Lei Municipal nº 080, de 22 de dezembro de 1997 – Código Tributário Municipal e conforme **Memorando 10.951/2022**

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterada a designação dos membros representantes do Conselho Municipal de Contribuintes de Pontal do Paraná, que passa a ter a seguinte redação:

I – Conselheiros representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Vinicius Eppinger– Titular;
- b) Henderson Flávio Raimundo– Suplente;
- a) Luciano Mendes – Titular;
- b) Albor Guttemberg Pimpão Ferreira Alves Neto - Suplente
- a) Joseane Patrícia Arent – Titular
- b) Giovani Masceno Rodrigues – Suplente;

II – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Pontal do Paraná – ACIAPAR:

- a) Ercio Luiz Weschenfelder – Titular;
- b) Moufid Abdlaziz – Suplente;





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

III – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pelo Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

- a) Edson Roberto Machado - Titular;
- b) Edite Forbeci de Moraes – Suplente;

IV – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Colônia de Pescadores Z-5 de Pontal do Paraná:

- a) Rubens Marcelino da Veiga – Titular;
- b) Ariadnes Casas Machado Januário – Suplente.

IV – Conselheiros representantes dos contribuintes, indicados pela Conselho Comunitário de Segurança de Pontal do Paraná – CONSEG

- a) Roberto Stelmacki Junior – Titular
- b) João Carlos Lima – Suplente

Art. 2º- Este decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 06 de julho de 2022.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D1D2-321A-178F-ED11

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUDISNEY GIMENES FILHO (CPF 055.XXX.XXX-69) em 06/07/2022 22:53:02 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://pontaldoparana.1doc.com.br/verificacao/D1D2-321A-178F-ED11>